



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.370427/2021-31

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 25/2022
DE FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA AS
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
JUIZ DE FORA (APS
RIACHUELO E APS SÃO
DIMAS), CEDOCPREV E
PRÉDIO ADMINISTRATIVO
DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DO INSS EM JUIZ DE FORA,
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
CARANGOLA E ESPERA FELIZ,
CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A CEMIG
DISTRIBUIÇÃO S.A.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDO], expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188 de 29/09/2017, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 25/2022, cujo objeto é o fornecimento energia elétrica para as Agências da Previdência Social nos municípios de Juiz de Fora (APS Riachuelo e APS São Dimas), CEDOCPREV e prédio administrativo da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora, agência da previdência social no município de Carangola e agência da previdência social no município de Espera Feliz, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ

06.981.180/0001-16, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.370427/2021-31 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 25/2022 será no valor mensal estimado de R\$32.337,87 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) e global estimado de R\$ 388.054,40 (trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENER, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023NE543027, datada em 11/01/2023.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 01/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10438285** e o código CRC **D3C8C987**.